



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS - FUNDEB



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA		02. UF BA
03. CNPJ 13.763.396/0001-70	04. PROGRAMA FUNDEB	05. EXERCÍCIO 2019

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Cravolândia, através dos seus conselheiros, instituídos pela Lei nº. 089 de 03 de maio de 2007, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2019, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB, e constataram que os recursos recebidos no exercício de 2019, foram aplicados da seguinte maneira:

- Os recursos do FUNDEB 60% - O valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério municipal do quadro efetivo e de contrato por tempo determinado, conforme determina a Lei nº. 9.424/96.
- Os recursos do FUNDEB 40% - O valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, efetivos e/ou contratados.

Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2019, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portando nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

CRAVOLÂNDIA/BA, 18 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ EDUARDO CAROSO ALVES

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB


ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB